

RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Caros Alunos da FACCACI

Primeiramente temos de agradecer a Deus pela possibilidade que nos foi concedida em poder retornar às aulas devido à redução significativa do número de casos da COVID 19.

Considerando a Portaria Conjunta SEDU/SESA nº 06-R, de julho de 2021 e Portaria MEC Nº 1.038/2020 que altera a Portaria MEC nº 544/2020, que suspende as restrições sanitárias que subsidiavam a decisão de não obrigatoriedade do ensino presencial dos estudantes em instituições de ensino no âmbito do Estado do Espírito Santo, informamos que as **aulas 100% presenciais retornarão obrigatoriamente no dia 30 de agosto de 2021.**

O retorno às aulas presenciais será facultativo para os alunos com comorbidades ou deficiências. Para tanto os discentes deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica para apresentar laudo médico, ciente de que passará a ser regido pela Lei n. 1.044/1969, que regula o Exercício Domiciliar, devido a suspensão do sistema híbrido do ensino.

Atenção para os procedimentos que serão adotados, baseados no Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais – Protocolo FACCACI:

Medidas Individuais:

- a) Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- b) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) Lavar periodicamente as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%, principalmente após tocar superfícies de contato comum, tais como maçanetas, corrimãos e bebedouros;
- d) Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- e) Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa, quando possível;
- f) Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis, relógios e cordões;
- g) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de estudo e afins;
- h) Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário;
- i) Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- j) Manter o ambiente o mais ventilado possível;
- l) m) Cada colaborador e aluno deverá portar seu copo ou garrafa para água e seu álcool particular.
- o) Evitar o máximo que puder de realizar troca de papéis.

Informamos ainda que os intervalos de 10 minutos serão diferenciados por turmas, evitando aglomeração na cantina. De forma alguma os lanches poderão ser compartilhados. Assim que encerrar o lanche deverá retornar para sala, dando oportunidade para outras pessoas utilizarem o espaço da cantina. Segue os horários de intervalo:

Turmas	Horário
1º, 2º, 5º e 6º	19:50 às 20:00
3º e 4º	20:10 às 20:20
7º e 8º	20:20 às 20:30

Ao adentrar os diferentes espaços de atendimento, como salas de coordenações e secretaria, aguardar sua vez respeitando o distanciamento.

Se o discente tiver qualquer sintoma gripal deverá se dirigir à Unidade de Saúde mais próxima e solicitar atestado médico para o respectivo abono de faltas. O aluno gripado não deverá comparecer à FACCACI de forma nenhuma, porém terá o abono de faltas após a apresentação do atestado médico, ficando sob a sua responsabilidade o acesso aos conteúdos ministrados no período.

Novas informações poderão ser enviadas a qualquer momento.

Renan Ferreira Silva
Diretor